



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº002/2023– Sessão Extraordinária**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nádia Elizabet Faccin Faé, Marínez Berselli Zanchet, Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marínez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº029/2023, de 27 de janeiro de 2023, que convoca a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 3.01.2023, para apreciação e votação dos projetos de lei nº007/2023, 008/2023, 009/2023 e 010/2023. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura da convocação que consta: 1. Projeto de lei nº 007/2023, de 27 de janeiro de 2023. Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. Este projeto trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer a função junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Técnico em Contabilidade, é necessária para suprir as necessidades dos trabalhos na Secretaria Municipal da Fazenda, cargo este que atende a todas as Secretarias e Câmara de Vereadores, devido a saída do servidor em concursado em licença prêmio e férias. Salientamos que a contratação do profissional se dará pela ordem de classificação do concurso público. 2. Projeto de lei nº 008/2023, de 27 de janeiro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 105.773,17 (cento e cinco mil setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 105.773,17 (cento e cinco mil setecentos e três reais e dezessete centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos existentes. 3. Projeto de lei nº 009/2023 de 27 de janeiro de 2023. Abre crédito especial no valor de R\$ 220.830,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 220.830,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes da Alienação de Bens (leilão) realizada em 2022. 4. Projeto de lei nº 010/2023 de 27 de janeiro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos existentes. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei nº007/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, a leitura do Projeto de lei nº008/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, a leitura do Projeto de lei nº009/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, a leitura do Projeto de lei nº010/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na Casa, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

  
Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1º Secretária

  
Vereador **LADEMIR MORO**  
Presidente

